



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL



MEC/IBC
PUBLICADO
NO OS Nº 03
DATA: 29 / 03 / 2018

Portaria n.º 61, de 14 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial no. 325, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD** do Instituto Benjamin Constant, por um período de 02 (dois) anos.

Titulares:

Fernando da Costa Ferreira
Gabrielle de Oliveira Camacho Soares
Thiago Ribeiro Duarte
Sylvia Soares de Souza
Talita Adão Perini de Oliveira

Suplentes:

Glauber Lameira de Oliveira
Carlos Antônio de Carvalho Pinto
Mauro Marcos Farias da Conceição

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO
Diretor-Geral do IBC